Salvador, em 01 de julho de 2020.

Of. nº 318/2020

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.608/2020, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, prorrogar imediatamente a data para renovação anual do cadastro das empresas de Turismo junto à AGERBA, que vence dia 30 de junho, refletindo-se diretamente na postergação do recolhimento da taxa correspondente; bem como postergar a renovação da licença semestral ou anual dos veículos de Turismo também junto à AGERBA, como medidas que visam minimizar os impactos junto à esta categoria que já está sofrida em nosso Estado e principalmente, no município de Salvador", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 17 de junho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Alberto Braga.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador – BA
ANN